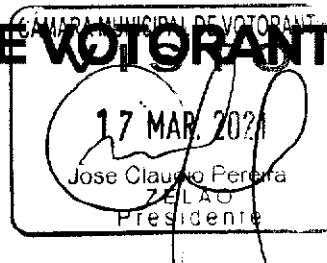




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 051/21 – CV
RLJ

Votorantim, 03 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 23 de fevereiro de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 030/21, do nobre vereador José Antônio de Oliveira, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da 3ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

a) O CAPS-IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), presta o serviço de triagem, psicologia e terapia em grupo; O CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) presta o serviço de triagem, psicologia, terapia em grupo e atividades individuais; O CAPS-II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) atende presta o serviço de triagem, psicologia, terapia em grupo e fonoaudiologia ;

b) A atual administração teve conhecimento através de sua secretaria, dos problemas ocorridos nos CAPS, durante a gestão anterior, e solicitou prioridade, quanto a melhoria da qualidade no atendimento do usuário que enfrenta problema psicossocial. Após a atual administração assumir o comando da municipalidade, e início da reorganização e reestruturação da administração dos CAPS, já totalizaram 1.245 (um mil duzentos e quarenta e cinco) pessoas atendidas;

c) Cada CAPS possui um atendimento específico e direcionado, à necessidade do usuário, sendo que no CAPS-IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto juvenil), os atendimentos podem originar-se através de procura espontânea, encaminhamento através da Unidade Básica de Saúde, encaminhamento através do Poder Judiciário, encaminhamento através conselho tutelar e através do CREA-CRAS; O CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS), presta atendimento através de procura espontânea, encaminhamento através da Unidade Básica de Saúde, encaminhamento através do Poder Judiciário e encaminhamento através conselho tutelar; Já o CAPS-II (Centro de Atenção Psicossocial) presta atendimento através de procura espontânea e encaminhamento UBS.

d) Atualmente o CAPS oferece atendimento ao público infantil, adolescente e adulto, sendo que o CAPS-IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto juvenil), atende adolescentes até os 17 anos; O CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas) Atende todo o público desde os 12 anos; e o CAPS-II (Centro de Atenção Psicossocial) atende o público a partir dos 17 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

e) Cumpre-nos destacar que em decorrência do serviço prestado, e sua especificidade, os profissionais que trabalham no CAPS, atuam diretamente com algumas pessoas que apresentam problemas psicológicos, dependência química e encaminhamento judicial:

CAPS II

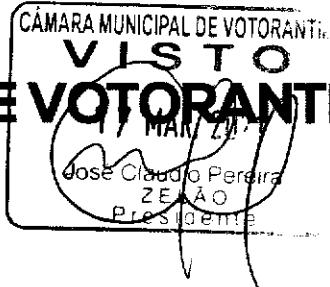
LOCAL	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIO
CAPS	COORDENADORA	CARINA AP. CARDOSO FLORA
CAPS	PSIQUIATRA	ANNA BEATRIZ REMELLI
CAPS	PSIQUIATRA	DANIELA FOMIN DE FREITAS
CAPS	PSIQUIATRA	EGLINARA S. MORTON
CAPS	PSIQUIATRA	MAYRA ARAUJO DA SILVA NOGUEIRA
CAPS	PSIQUIATRA (PUC)	CRISTIANE CACOSSI PICARELLI
CAPS	PSIQUIATRA (PUC)	MÁRCIA BRAGA CLIQUET
CAPS	ENFERMEIRA	NATALIA OLIVEIRA GALLI
CAPS	AUX ENFERM	FABIO MARCELO MACHADO
CAPS	PSICOLOGA	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO
CAPS	PSICOLOGA	JOSELIA CENCI
CAPS	PSICOLOGA	MELANIE LOUISE ROCHA MONTEIRO
CAPS	PSICOLOGA	LAUREN LOPES ARCHILLA
CAPS	PSICOLOGA	MIRIAN MOREIRA DE MELLO
CAPS	TERAPEUTA OC.	WALTER FERRAZ JUNIOR
CAPS	TERAPEUTA OC.	VIVIAN HELENA GOMES DE GOES
CAPS	ASS. SOCIAL	MILENE DO AMARAL GONÇALES
CAPS	ESTAGIARIA	BEATRIZ LIMA FERRAZ
CAPS	ESCRITURARIA	LILIAN DE JESUS TURIBIO
CAPS	ESCRITURARIO	JOSE DONIZETTI FERREIRA
CAPS	AUX SERV GERAIS	ISILDA AP. ROSA VIEIRA
CAPS	AUX. DE LIMPEZA	OSNILDA MARINQUES DE LIMA

CAPS AD

LOCAL	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIO
CAPS AD	COORDENADOR	PAULO ROBERTO GONZÁLEZ - PSICÓLOGO
CAPS AD	RECEPCIONISTA	ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA LOPES
CAPS AD	REDUTOR DE DANOS	EUCLIDES FREIRE JUNIOR
CAPS AD	ASSISTENTE SOCIAL	SILVANA LOURENÇO PINEDA
CAPS AD	TERAPEUTA OCUP.	MARIA FERNANDA DOS SANTOS
CAPS AD	PSICÓLOGO CLÍNICO	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CAPS AD	PSICÓLOGO CLÍNICO	RENATO HENRIQUE CAMARGO FILHO
CAPS AD	MÉDICA CLÍNICA	MÁRCIA RODRIGUES PEREZ
CAPS AD	MÉDICO PSIQUIATRA	GUSTAVO FREDERICO PERES
CAPS AD	ENFERMEIRO	BRUNO PINEDA TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



CAPS IJ

LOCAL	FUNÇÃO	FUNCIONÁRIO
CAPS IJ	ESCRITURÁRIA	SANDRA VIEIRA DA CRUZ
CAPS IJ	AUX. SERV. GERAIS	SUZI LIPARI DE B. MIRANDA
CAPS IJ	MÉDICO	ALBERTO SHODI YAMASHIRO
CAPS IJ	FONOAUDÓLOGO	STELLA SPALLUTO DE BARROS ROSSI
CAPS IJ	ENFERMEIRA	PATRICIA MARIA SERRANO
CAPS IJ	PSICÓLOGA	ISABELLA DE FÁTIMA BATISTA
CAPS IJ	PSICÓLOGA	MICHELE JAQUELINE FOZ ROSA
CAPS IJ	T.O.	SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA
CAPS IJ	SERVIÇO SOCIAL	CÍNTIA REGINA FERNANDES RUBERTI
CAPS IJ	ESTAGIÁRIO PSICO	KANANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA
CAPS IJ	ESTAGIÁRIO T.O.	GUILHERME GANCI MONTEIRO
CAPS IJ	AUX. LIMPEZA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

f) Conforme informação da secretaria competente, no momento o quadro do CAPS está completo, não sendo necessário a contratação de funcionários, visto que o atual quadro de funcionários está de acordo com o NOAS Norma Operacional de Assistência à Saúde -SUS 01/2001, portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, GM/MS N º95, 26 de janeiro de 2001, artigo 1, parágrafo 1 e artigo 4, 4.2.2. No CAPS IJ o quadro de funcionários está dentro do estabelecido pelo artigo 4.4.2, e no CAPS-AD o quadro de funcionários esta conforme o estabelecido no artigo 4.5.2.

g) Conforme informação da secretaria competente, o CAPS-IJ dispõe de tratamento para o autismo, porém o atendimento de autismo está ligado ao diagnóstico do distúrbio neurológico que só é conclusivo a partir de 07 anos de idade, pois existem vários níveis da patologia e cada uma tem uma especificidade de atendimento. Atualmente é oferecido os seguintes atendimentos: reabilitação psicossocial, atividades comunitárias, tratamento medicamentoso. Para realizarmos o atendimento individual, apesar de termos o espaço físico e profissional habilitado, devido a pandemia e a grande demanda de atendimentos, estamos com restrições ao atendimento individualizado, assim permitindo maior número de pacientes assistidos. Importante ressaltar que apesar do tratamento não ser individualizado, cada paciente tem o seu plano terapêutico construído de forma individualizada, pela equipe multiprofissional do serviço.

h) Conforme informação da secretaria competente, o CAPS-IJ Votorantim neste momento de Pandemia, e somente em decorrência da pandemia, desativou sua sala de T.O. para atendimento sensorial; visto que os brinquedos e materiais podem ser fontes de transmissão do COVID-19.

i) A unidade do CAPS que presta serviço de terapia ocupacional, possui material para a realização do trabalho. Toda via para realizarmos o atendimento individual, apesar do CAPS possuir espaço físico e profissional habilitado, não é possível fazer o tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

diante da pandemia, e o perigo de transmissão da COVID19, através dos equipamentos utilizados. Não obstante a secretaria competente, deu início ao processo de aquisição de novos aparelhos, que no momento está em fase de cotação dos itens solicitados.

j) Como já descrito anteriormente, as unidades do CAPS no município passaram por problemas de gestão no período em que a administração anterior. Mas conforme informação da atual gestora da secretaria, os CAPS de nosso município, estão de acordo com a Lei, que garante a todos portadores de transtornos mentais a continuidade do tratamento durante o tempo que for necessário. Enfatiza-se que o CAPS IJ está dentro da Lei n° 8069 de 13 de julho de 1990 preservando o atendimento dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim como o CAPS II está regido na lei 10. 216 de abril de 2001 preconizando o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. E se faz o mesmo no CAPS AD, assegurado no decreto n° 7.179 , de 20 de maio de 2010 ,que institui o plano integrado de enfrentamento ao Crack e outras drogas; Os CAPS de Votorantim hoje estão atuando conforme o NOAS-Norma Operacional de Assistência a Saúde -SUS 01/2001 pela portaria 336, 19 de janeiro de 2002.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL